



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADO: Colégio Salesiano Dom Lustosa		
EMENTA: Recredencia o Colégio Salesiano Dom Lustosa, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08184689-4	PARECER: 0047/2009	APROVADO: 10.03.2009

I – RELATÓRIO

Padre José Gomes dos Anjos, diretor do Colégio Salesiano Dom Lustosa, instituição com sede na Avenida João Pessoa, 5920, Damas, CEP: 60.435-682, nesta capital, mediante o processo nº 08184689-4, solicita deste Conselho o credenciamento do citado Colégio, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Submetido o processo à avaliação das técnicas Maria Sueli de Mendonça Freire e Liduina Silva Campos, ficou constatado, do ponto de vista das Resoluções nºs 361/2000, 272/2002, 384/2004 e 410/2006, que o mencionado Centro possui as exigências básicas para ser credenciado e funcionar com as modalidades de ensino que requer.

III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que seja renovado o credenciamento do Colégio Salesiano Dom Lustosa, nesta capital, autorizado o funcionamento da educação infantil e renovado o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de março de 2009.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE